



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1368/2020

Autoria: Deputado André Figueiredo (PDT-CE)

Destinatário: Advocacia-Geral da União

Ementa: Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Advocacia-Geral da União informações relacionadas aos embargos de declaração opostos em face do acórdão proferido no dia 13 de junho de 2019, pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 03 de novembro de 2020.

Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

Documento eletrônico assinado por Marcos Pereira (REPUBLIC/SP), através do ponto SDR_56373, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

